



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1080/GR, de 11 de julho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no dia 14 de julho de 2014, com destino ao município de Caracaraí, conforme tabela a seguir:

Nome	Objetivo do afastamento
IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO	Reunião com Coordenadores Adjuntos do Pronatec, Representantes e demais servidores do Câmpus Novo Paraíso para tratar de cursos do Programa Pronatec a serem ofertados nas comunidades indígenas da região sul do Estado de Roraima
MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de julho de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor